**Portaria nº 001/2023**

**Ementa:** Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Celebrado com a Câmara Municipal de Nova Bandeirantes-MT.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES-MT,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

**RESOLVE:**

**Art. 1 º -** Designar o servidor Francisco Vieira de Araújo, para acompanhar e fiscalizar a execuçãodo objeto constante no Contrato Nº 001/2023, firmado com a **WEB MPX BRASIL SOLUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 14.728.004/0001-03,** no qual a Câmara Municipal de Nova Bandeirantes - MT, é a Contratante, e que, será substituída em suas ausências e em seus impedimentos, pela Servidora Rosana Alves dos Santos Nascimento.

**Art. 2 º -** Determinar que a fiscal ora designada, ou na ausência desta, o fiscal substituto, deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento para pagamento.

**Art. 3 º -** Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Nova Bandeirantes - MT, 09 de janeiro de 2.023

**Valdir Pinheiro de Sousa**

**Presidente**